**MENSAGEM** AO **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**, QUE CONFERE AO SENHOR **LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, O TÍTULO DE **“CIDADÃO ITATIBENSE”**

**Senhores Vereadores,**

Sr. LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA, nascido em 19 de agosto de 1953 em Arapiraca - AL, é filho de Durval Francisco de Oliveira e Valdeci de Oliveira Silva, sendo o quarto de um total de oito filhos. Aos 17 anos, migrou de sua terra natal para São Paulo e foi na capital paulista que conheceu e, em 1973, se casou com a Sra. Elenice Maria de Oliveira sendo que desta união foram gerados quatro filhos e, até o momento, oito netos e uma bisneta.

Iniciou cedo sua trajetória na igreja. Ainda na juventude, teve seu primeiro desafio ministerial à frente de uma pequena igreja Assembleia de Deus – Ministério do Ipiranga no bairro do Valo Velho em Itapecerica da Serra, Grande São Paulo. E a partir daí, o agora Pastor Luiz passou a desenvolver o seu chamado sacerdotal. Pastoreou, construiu, fundou diversas igrejas em São Paulo e nos municípios em volta da capital e, enquanto desempenhava o seu papel espiritual, também se destacava como um excelente administrador e passava a ser considerado e respeitado dentro da Assembleia de Deus - Ministério do Ipiranga, uma das maiores do Brasil tornando-se, além de uma liderança regional, segundo vice-presidente deste ministério e segundo vice-presidente da COMOESPO – Convenção de Ministros Ortodoxos da Assembleia de Deus do Estado de São Paulo e Outros.

Em 25 de novembro de 2014, Pr. Luiz Fernandes de Oliveira chegou a Itatiba enviado pelo ministério com a divina missão de pastorear uma de suas maiores igrejas e, em tão pouco tempo em nossa cidade, tem se destacado por sua liderança e bom exemplo. Responsável por milhares de membros, tem desenvolvido não apenas um trabalho espiritual mas também tem promovido ações de impacto na sociedade com trabalhos sociais de auxílio aos mais carentes e necessitados, bem como defendido efusivamente a manutenção da célula máter da sociedade: a família. Em Itatiba também, Pastor Luiz Fernandes de Oliveira completou neste ano “40 anos de Ministério”. Enfim, uma vida dedicada em ajudar ao próximo.

**SALA DAS SESSÕES**, 08 de agosto de 2017.

**RAFAEL ROSSI**

Vereador - PSB

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**EMENTA:** CONFERE AO SENHOR **LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA** O TÍTULO DE **“CIDADÃO ITATIBENSE”**.

**A Câmara Municipal de Itatiba aprova:**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao **SENHOR LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA**, o Título de **“CIDADÃO ITATIBENSE”**.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, 08 de Agosto de 2017.

**RAFAEL ROSSI**

Vereador - PSB